

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 870/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a atender despesas com a Aquisição de Caminhão e Caçamba Basculante para uso exclusivo na manutenção das estradas rurais, na conformidade com o que segue:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.05 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.606.0020.3.158 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO/CAÇAMBA BASCULANTE
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 37.000,00
..... Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

TOTAL..... R\$ 37.000,00

Art. 2º - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial das dotações da Despesa que seguem demonstradas abaixo:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0013.2.065 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.000,00
74 Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2.024 - FARMÁCIA BASICA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00
163 Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.123.0003.2.005 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 4.000,00
297 Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

04.123.0003.2.005 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00
295 Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

99.999.9999.0.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 11.000,00
307 Fonte: 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE


TOTAL..... R\$ 37.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8028
Data, 23 / 06 / 2007
 FUNCIONÁRIO